

Ata
Reunião Ordinária da Câmara Municipal
do Corvo realizada no dia 3 de março de
2022

Aos três dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois, nesta Vila do Corvo, no Edifício dos Paços do Concelho e no Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniram ordinariamente, o Executivo Camarário, com a presença, do Senhor Presidente da Câmara José Manuel Alves da Silva, do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha, do Senhor Vereador Júlio Tiago Lameiras Pereira, da Senhora Vereadora Ângela Marie Valadão, e do Senhor Vereador João Manuel Dias Alferes das Pedras. -----

I

Às quinze horas, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos. Lida a ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

II

1.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2022

A Câmara Municipal por votação nominal deliberou com votos a favor do Sr. Presidente da Câmara José Manuel Alves da Silva, do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha e da Senhora Vereadora Ângela Marie Valadão e com votos contra do Senhor Vereador Júlio Tiago Lameiras Pereira e do Senhor Vereador João Manuel Dias Alferes das Pedras, aprovar a 1ª Alteração ao Orçamento de 2022 que importa, tanto no reforço como na dedução no montante de Trinta mil e quatrocentos euros, determinado a sua entrada em vigor com data de 4 de março do corrente. -----

A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos. -----

III

ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2022

A Câmara Municipal por votação nominal com votos a favor do Sr. Presidente da Câmara José Manuel Alves da Silva, do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha e da Senhora

Vereadora Ângela Marie Valadão e com votos contra do Senhor Vereador Júlio Tiago Lameiras Pereira e do Senhor Vereador João Manuel Dias Alferes das Pedras, aprovar, nos termos da alínea o) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, conjugado com a alínea a) do nº 2 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, na sua versão atual, visando a criação de mais 1 lugar de Adjunto da Presidência, conforme Anexo I. -----

----- A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos. -----

IV

LICENCIAMENTO DE OBRAS

-----A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade, aprovar, nos termos do parecer técnico emitido, o projeto de arquitetura apresentado pelo Sr. _____ visando a Reabilitação e recuperação de imóvel sito na Rua da Matriz. -----

-----O Vice-Presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha, declarou impedimento e ausentou-se da sala durante a discussão e votação do presente assunto. -----

----- O Vice-Presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha regressou à sala. -----

V

Nada mais havendo a tratar, às dezasseis horas trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata, sendo lida e aprovada e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, pelos Senhores Vereadores que o desejarem fazer e por mim, Ana Maria André Jorge, Secretária desta reunião.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,

Os Vereadores,

Ana Maria André Jorge

Júlio Tiago Lameiras Pereira

João Manuel Dias Alferes das Pedras